



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Projeto de Lei Legislativa Nº 10/2022.

Tunas – RS, 21 de setembro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer alimentação aos alunos do Município de Tunas que participarem do desfile cívico de 7 de setembro e dá outras providências.

**ALCI PETZOLD**, vereador da bancada do PTB, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente projeto de lei para que seja apreciado e aprovado por essa casa Legislativa:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Município de Tunas a fornecer alimentação a todos os alunos que participarem do desfile cívico de 7 de setembro de cada ano, na festa comemorativa ao Dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - A quantidade fica limitada em uma refeição por aluno e deverá ser fornecida preferencialmente no evento, festa ou comemoração que integra o calendário oficial de eventos do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que for necessário.

**Art. 4º** - As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Tunas - RS

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS. Em 21 de setembro de 2022.

Alci Petzold

Vereador PTB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

## JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que propõe autorizar o Poder Executivo Municipal a fornecer alimentação aos alunos do Município de Tunas que participarem do desfile cívico de 7 de setembro.

O Projeto justifica-se para valorização e incentivo a participação no desfile cívico alusivo ao Dia da Independência do Brasil, contando com a presença de maior número de alunos.

A autorização a que dispõe a matéria do presente Projeto de Lei contempla gastos com a alimentação para os alunos do Município que participarem do desfile cívico.

Dada a relevância da data, portanto, conto com apoio dos nobres colegas, deste respeitável Poder Legislativo, para aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunas - RS. Em 21 de setembro de 2022.

Alici Petzold

Vereador PTB

